

Ata do processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO Interação, do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, relativa a 1ª etapa do Processo Seletivo – Resultado dos pedidos de recursos das Inscrições não homologadas.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após o período de interposição de Recursos da 1ª etapa do Processo Seletivo (Inscrições Homologadas), reuniu-se, virtualmente, por meio da plataforma ZOOM, a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO Interação), referente à Chamada Pública nº 010/2025 e sua republicação, com a finalidade de analisar os 13 (treze) recursos impetrados por candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas. Após confrontar a documentação apresentada por estes candidatos no ato da inscrição e na fase recursal e reavaliar as exigências previstas na Chamada Pública nº 010/2025 e sua republicação, a Comissão de Recursos emite parecer: os recursos cujo motivo da não homologação decorreu da falta de clareza ou ausência de documentos acadêmicos obrigatórios de inscrição (declaração de conclusão de curso e diploma de graduação), entende-se que os documentos apresentados na etapa recursal somente regularizam informações e não geram vantagem competitiva nem alteram a pontuação nas próximas etapas do processo seletivo, portanto, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como o caráter meramente comprobatórios dos documentos para fins de futura matrícula institucional, em caso de aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo, é possível reconsiderar a decisão inicial e deferir o recursos e a homologação da inscrição; os recursos cujo motivo da não homologação decorreu da falta de assinatura ou ausência de documentos obrigatórios de inscrição (carta de aceite e currículo lattes), verifica-se que se trata de correção de erro material que não gera vantagem indevida nem compromete a isonomia entre os candidatos. Dessa forma, considerando os documentos apresentados na etapa recursal, é possível reconsiderar a decisão inicial e deferir o recurso e a homologação da inscrição; os recursos cujo motivo da não homologação decorreu da falta do Anexo VIII (pontuação do lattes) ou ausência dos comprovantes do Currículo Lattes, verifica-se após análise dos recursos impetrados, que o trecho do edital que trata sobre essa documentação, possui duas interpretações possíveis, e que tais documentações só são utilizadas na 4ª etapa e possuem caráter classificatório, é possível reconsiderar a decisão inicial e deferir os recursos e a homologação das inscrições de todos os candidatos que se encontram na referida situação, incluindo os que solicitaram revisão ou não de sua inscrição, utilizando-se do princípio da isonomia, assegurando a esses candidatos o direito de seguir no processo seletivo. No entanto, ainda que seja considerada com base no princípio da razoabilidade, recomenda-se contabilizar, para fins de pontuação na 4ª etapa, apenas as documentações comprobatórias apresentadas no período regular das inscrições, podendo assim apenas ser pontuados os itens devidamente comprovados com documentos anexados até o encerramento das inscrições. Portanto, a referida

Comissão decidiu por **DEFERIR os 13 (treze) pedidos de recursos**, conforme lista em anexo. E, para que conste, eu Stefanie Costa Pinto Lopes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, foi assinada pelos demais membros da Comissão de Recursos.

Documento assinado digitalmente



STEFANIE COSTA PINTO LOPES
Data: 24/11/2025 15:53:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

STEFANIE COSTA PINTO LOPES - PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



FELIPE GOMES NAVECA
Data: 24/11/2025 16:10:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPES GOMES NAVECA – MEMBRO

Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO Interação/2026

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO DA 1ª ETAPA DE SELEÇÃO DO PPGBIO-INTERAÇÃO

Candidato (a)	Linha de pesquisa	Opção de concorrência	Resultado
Ana Luisa Rodrigues Lima	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Esau Emanuel Carvalho Barros	Eco epidemiologia das doenças transmissíveis	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Glenda Gemaque da Silva	Eco epidemiologia das doenças transmissíveis	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Izabella Sadalla do Nascimento Moura	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Jessiane Taveira de Lima	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Jhonata Nelson Oliveira de Medeiros	Eco epidemiologia das doenças transmissíveis	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Laira Maressa Alves Barbosa	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Larissa Oliveira de Souza	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Manuelle Cavalcante do Nascimento	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Maria Heloisa de Souza Araujo	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Nelson Lima Luz	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Poliana Viga de Araújo	Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de patógenos e seus hospedeiros	Ampla Concorrência	DEFERIDO
Thais Lily da Silva Costa	Eco epidemiologia das doenças transmissíveis	Ampla Concorrência	DEFERIDO